



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 822 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza remoção
temporária de servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23359.008034.2020-41 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção temporária do servidor **HILDSON DORNELAS ANGELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1982019, CPF nº 065.378.574-73, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Garanhuns para o *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.070.144/2020, com amparo legal na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, ficando o servidor condicionado à realização de Junta Médica Oficial, quando do retorno das atividades presenciais, para efetivar a decisão definitiva.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor

